## acdo Dosos

#### ASSOCIAÇÃO DOBERMANN DE PORTUGAL

#### Comissão de Exposições

Rua Luis Manuel de Noronha,6, 10° drt 1495 – 140 Miraflores

Email: adp.exposicoes@gmail.com



#### = ESPECIALIZADA DE CAMPEONATO ADP 2019 =

#### **PROGRAMA**

**Evento**: Exposição Especializada, com atribuição de CAC, por sexo e cores, do Clube Português de Canicultura.

#### <u>Títulos A.D.P. em Disputa:</u>

| CAMPEÃO CACHORRO ADP  (Cachorros Machos Negros, Cachorros Hachos Castanhos, Cachorros Fêmeas Negros, Cachorros Fêmeas Castanhas)                                    | ADN                          |  |  |
|---|------------------------------|--|--|
| CAMPEÃO JUNIOR ADP (Juniores Machos Negros, Juniores Machos Castanhos, Juniores Fêmeas Negros, Juniores Fêmeas Castanhas)   | ADN                          |  |  |
| CAMPEÃO ADP  (Classe de campeonato Machos Negros, Classe de campeonato Machos Castanhos, Classe de campeonato Fêmeas Negros, Classe de campeonato Fêmeas Castanhas) | ADN, ZTP e Prova de Trabalho |  |  |
| CAMPEÃO REPRODUTOR  | ADN, ZTP                     |  |  |

Certificados de ADN e ZTP - deverão ser apresentados no acto da incrição ou no dia da realização da exposição

Certificados de Prova de IPO/IGP - deverão ser apresentados no acto da incrição.

Organização: Associação Dobermann de Portugal

**Local**: Parque de Exposições de Aveiro, Aveiro, Portugal

Data: 29 de Setembro de 2019

#### **Horário:**

Secretariado: 13H00

• <u>Início dos Julgamentos</u>: 14H00

• Grandes prémios: 17H00

#### Juíz:

• Merete Dalgaard (Dinamarca)

#### ASSOCIAÇÃO DOBERMANN DE PORTUGAL



#### Comissão de Exposições

Rua Luis Manuel de Noronha,6, 10° drt 1495 – 140 Miraflores

Email: adp.exposicoes@gmail.com



Delegado C.P.C.: a designar

#### Comissário de Ringue:

A designar

**Médico Veterinário**: A mesma da exposição de Aveiro

#### Inspecção Médico-Veterinária itinerante durante a exposição.

A inspecção veterinária dos exemplares é itinerante e processa-se de forma aleatória.

É obrigatória a apresentação de boletim sanitário ou prova da vacinação anti-rábica dentro do prazo de validade conforme determinado anualmente pela DGAV, devendo comprovar também possuir as vacinações contra as principais doenças infectocontagiosas da espécie efectuadas há mais de oito dias.

"É obrigatória a identificação por método electrónico através da aplicação subcutânea de uma cápsula (microchip) no centro da face lateral esquerda do pescoço." (Dec.-Lei n.º 313/2003, 17 de Dezembro, Art.º 3.º)

#### Prazos de Inscrição:

1º Prazo: 14 de Setembro de 2019

2º Prazo: 19 de Setembro de 2019

#### Taxas de Inscrição:

## SÓCIOS COM A QUOTA A RELATIVA AO CORRENTE ANO, ESTÃO ISENTOS DO PAGAMENTO DE INSCRIÇÕES.

|                                      | <u>1.º Prazo</u>       |            | 2.º Prazo              |            |
|--------------------------------------|------------------------|------------|------------------------|------------|
| Classes Obrigatórias                 | 14 de Setembro de 2019 |            | 19 de Setembro de 2019 |            |
|                                      | Sócios ADP             | Não Sócios | Sócios ADP             | Não Sócios |
|                                      | Quota B                |            | Quota B                |            |
| 1.ª inscrição individual             | € 35,10                | € 39,00    | € 38,70                | € 43,00    |
| 2.ª inscrição individual             | € 23,40                | € 26,00    | € 26,10                | € 29,00    |
| 3.ª inscrição individual             | € 18,00                | € 20,00    | € 19,80                | € 22,00    |
| 4.ª inscrição individual e seguintes | Grátis                 |            | Grátis                 |            |
| Classe de Cachorros                  | € 18,00                | € 20,00    | € 19,80                | € 22,00    |
| Classe de Bebés                      | € 12,60                | € 14,00    | € 13,50                | € 15,00    |
| Classes Facultativas                 | 1.º Prazo              |            | 2.º Prazo              |            |
|                                      | 14 de Setembro de 2019 |            | 19 de Setembro de 2019 |            |
| Classe de Reprodutores               | € 11,70                | € 13,00    | € 12,60                | € 14,00    |
| Classe de Pares                      | € 17,10                | € 19,00    | € 18,90                | € 21,00    |
| Classe de Grupo de Criador           | € 22,50                | € 25,00    | € 25,20                | € 28,00    |

#### ASSOCIAÇÃO DOBERMANN DE PORTUGAL



#### Comissão de Exposições

Rua Luis Manuel de Noronha,6, 10° drt 1495 – 140 Miraflores

Email: adp.exposicoes@gmail.com



# NÃO SÃO ACEITES INSCRIÇÕES NO DIA DA EXPOSIÇÃO AS INSCRIÇÕES SÓ SERÃO CONSIDERADAS VÁLIDAS DEPOIS DE LIQUIDADOS OS VALORES CORRESPONDENTES ÀS SUAS TAXAS DE INSCRIÇÃO.

Recinto: Pavilhão

### Esta Exposição rege-se pelo REGULAMENTO DE EXPOSIÇÕES DO CLUBE PORTUGUÊS DE CANICULTURA

#### Regulamento do Campeonato Nacional de Beleza (Ch. PT)

- 1. Será proclamado Campeão Nacional de Beleza, o exemplar que cumulativamente tiver obtido:
  - a). Quatro Certificados de Aptidão ao Campeonato Nacional de Beleza (CAC), dos quais pelo menos um Qualificativo de Campeonato (CAC-QC);
  - b). A qualificação de "Excelente" numa classe individual obrigatória em uma das Exposições Qualificativas de Campeonato organizadas pelo C.P.C.;
  - C). A qualificação de "Excelente" numa classe individual obrigatória na Exposição Monográfica do Clube de Raça correspondente, se o houver.
- 2. Os quatro Certificados de Aptidão ao Campeonato deverão ter sido propostos por, pelo menos, três juizes diferentes.

#### **AVISOS**

É expressamente proibida a venda de animais no recinto da Exposição.

Os expositores são responsáveis por salvaguardar o bem-estar dos cães na exposição.

É proibido colocar os cães em situações que possam ser prejudiciais para a sua saúde e bem-estar, tais como deixá-los nos veículos com clima quente ou frio ou tratá-los de forma cruel.

A violação destas regras implicará a exclusão do expositor desta exposição e de futuras exposições e provas.

Os expositores são responsáveis por recolher os dejectos dos seus animais.

Em todos os casos não mencionados neste programa, vigora o estabelecido no Regulamento das Exposições Caninas e Concursos de Beleza (Eventos de Morfologia Canina).

Os concorrentes devem confinar-se às áreas de arrumação claramente demarcadas.

#### **AMPUTAÇÕES**

De acordo com o Regulamento de Exposições e Concursos de Beleza (Eventos de Morfologia Canina) é proibida a inscrição e participação em exposições e concursos de qualquer cão que apresente:

- a) amputação do tecido das orelhas
- b) amputação da cauda à excepção daqueles que pertençam a raças ou variedades cujos estalões o permitam.

Comissão de Exposições da ADP Hugo de Noronha Tm. 9670067287

Email: adp.exposicoes@gmail.com